

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

O Presente instrumento objetiva apresentar as razões para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como dos veículos de propriedade dos vereadores e suprir o funcionamento do grupo gerador elétrico pelo período de 2 (dois) meses, no aguardo de do processo licitatório.

O fornecimento de combustível é necessário no abastecimento dos veículos para que não haja interrupção dos trabalhos legislativos, bem como o abastecimento do grupo motor gerador elétrico que supre a Casa Legislativa de energia impedindo a paralisação dos trabalhos e grave dano aos equipamentos elétricos.

A falta de energia, a qualquer momento, sem o funcionamento do grupo motor gerador elétrico gera graves danos aos computadores, equipamentos de comunicação, paralisação do elevador e transmissão das sessões legislativas desta Casa de Leis.

Também, o contrato anterior com vigência até 30/06/2018 com possibilidade de aditamento até 31/12/2018, não foi prorrogado por falta de interesse do fornecedor. Após várias tratativas por parte desta Casa, a empresa encaminhou via e-mail sua desistência na renovação, sem que a Câmara tivesse tempo hábil de realizar novo procedimento licitatório. Foi feita a realização da consulta à fornecedores conforme se depreende da documentação acostada ao processo administrativo 43/2018 Dispensa em caráter emergencial nº 10/2018 para integral atendimento aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que fosse selecionada a proposta mais vantajosa.

Diante de tudo isso, observa-se, assim a necessidade em especial de processo por Dispensa de Licitação - fomentado pelo inciso IV (prejuízo ao patrimônio público e segurança das pessoas) artigo 24 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 06 de julho de 2018

Aldo de Sousa Filho

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada demonstrando a necessidade de contratação por dispensa, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 06 de julho de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos RATIFICADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação. Uberlândia, 06 de julho de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AUTO POSTO ZUMPANO CINCO LTDA, empresa sediada em Uberlândia, à Av. Fernando Vilela, 96, bairro Martins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.615.870/0001-33

Espécie: Contrato N°025/2018.

Fundamento: Dispensa Emergencial de Licitação nº 10/2018, Processo 43/2018, atendendo o disposto no artigo 24, inciso IV, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações e justificativa anexa ao processo.

Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos oficiais e o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como os veículos de propriedade dos vereadores cadastrados na Coordenadoria de Controle Interno Resolução nº 102/2016 e Portaria nº 376/2011, pelo período de 02 meses para o exercício de 2018.

Recurso Orçamentário: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação estão consignados sob a ficha: 01.031.8004.2.336 - Manutenção do Corpo Legislativo - Ficha 14.366-3.3.90.30.00- Material de Consumo -01-Combustível Automotivo - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

Valor global: R\$ 129.014,13 (cento e vinte e nove mil, quatorze reais e treze centavos).

Prazo: 02 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 06/07/2018

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei Ordinária nº 12.959, de 22 de junho de 2018, que Institui o Fundo Municipal de Urbanismo e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei que Institui a Semana da Conscientização da Saúde Sexual e Reprodutiva no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a realização do teste de avaliação ortopédica da coluna - teste do minuto - nas escolas municipais de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei que Acrescentam-se alíneas “d” a “k” no inciso II do art. 9º, renumera o parágrafo único e acrescenta §§2º e 3º, da Lei 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei que Altera a Lei Ordinária nº 12.186, de 26 de maio de 2015, que Denomina e institui como Junho Verde todo mês de junho e o insere no calendário municipal oficial de eventos do município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que específica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 08) Projeto de Lei que Fica instituído o Dia do Cliente no calendário oficial do município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 515/17 que Institui a "Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência", entre os dias 4 e 10 de dezembro, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei nº 619/18 que Torna obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escolas e creches públicas e particulares em todo o município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei nº 705/18 que Acrescenta o art. 142-a e o inciso XXXIII ao art. 147 e altera o inciso XXIII do art. 147 e os incisos IV e V do art. 168 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 6º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00192, 5731,

5776, 5879, 5996 a 6005, 6008, 6009, 6011 a 6016, 6020 a 6023, 6025 a 6043, 6045, 6046, 6048 a 6056, 6059 a 6067, 6069 a 6072, 6075 a 6084, 6086 a 6088, 6090 a 6093, 6095 a 6099, 6101 a 6109, 6112/18. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 77 e 80/18. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 104/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública municipal disponibilizar em seu site institucional informação sobre a localização de todos os radares de fiscalização, e os respectivos limites de velocidade, de autoria do Vereador Wender Marques. Atendendo ao requerimento nº 5231/18 da Vereadora Flávia Carvalho utilizou a tribuna a Sra. Izabel Cristina Ferreira, idealizadora do Projeto Poderosas, para falar sobre a realização do ensaio fotográfico que teve como objetivo mostrar a beleza de mulheres com deficiência residentes em Uberlândia. As Vereadoras Jussara Matsuda e Michele Bretas pediram a retirada de suas assinaturas do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/17 que Acrescenta art. 110A à Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira e outros. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2018 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 066/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:** Projeto de Lei nº 105/17 que Dispõe sobre o funcionamento de semáforos, no período compreendido entre vinte e três e cinco horas, no âmbito municipal, de autoria do Vereador Wender Marques. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 149/18 que Dispõe sobre a criação e instalação de monumento em homenagem ao Governador Rondon Pacheco na Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei nº 706/18 que Altera a Lei Ordinária nº 12.959, de 22 de junho de 2018, que Institui o Fundo Municipal de Urbanismo e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei nº 707/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do município de Uberlândia e dá outras providências, de

autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Lei nº 708/18 que Institui a Semana da Conscientização da Saúde Sexual e Reprodutiva no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 709/18 que Dispõe sobre a realização do teste de avaliação ortopédica da coluna - teste do minuto - nas escolas municipais de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei nº 710/18 que Acrescentam-se alíneas “d” a “k” no inciso II do art. 9º, renumera o parágrafo único e acrescenta §§2º e 3º, da Lei 5.626, de 13 de agosto de 1992, que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 07) Projeto de Lei nº 711/18 que Altera a Lei Ordinária nº 12.186, de 26 de maio de 2015, que Denomina e institui como Junho Verde todo mês de junho e o insere no calendário municipal oficial de eventos do município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 08) Projeto de Lei nº 712/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 09) Projeto de Lei nº 713/18 que Fica instituído o Dia do Cliente no calendário oficial do município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Paulo César - PC. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 152/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Vinícius Paulino da Costa, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 563/18 que Institui a Semana Municipal do Graffiti e da Arte Urbana no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com emenda às fls. 04 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 688/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 03 votos contrários e 07 ausências; emendas às fls. 22 e 23 foram retiradas pelo autor Vereador Silésio Miranda. Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 701/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana do Meio Ambiente, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Lei nº 702/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG a Semana de Preservação, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos e das Florestas, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Atendendo ao requerimento nº 6060/18 do Vereador Doca Mastroiano utilizaram a tribuna a Sra. Débora Nunes de Carvalho e os Srs. Juscleiton de Oliveira, Fábio Garcia e Fernando Costa, para falar sobre a proposta de Moção de Repúdio contra a ADPF 442 que pretende discutir no Supremo a descriminalização do aborto. A 3ª Vice-Presidente, Michele Bretas, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MICHELE BRETAS
3ª Vice-Presidente
JUSSARA MATSUDA
2ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE 2018 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o mês "Maio Roxo" como o Mês de Conscientização, Prevenção e Combate às Doenças Inflamatórias Intestinais, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei que Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da rede municipal de ensino e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei que Cria o Banco Municipal de Materiais e Equipamentos Ortopédicos no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o "Maio Amarelo", mês de prevenção e combate ao atropelamento de animais nas ruas da cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Donald Ray Reed, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 06) Projeto de Lei que Declara de utilidade pública municipal a entidade Missão África, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sarah Jo Reed, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 08) Projeto de Lei que Dispõe que seja criada a Política de Prevenção à Violência contra Profissionais da Educação da rede de ensino do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Telma Foizer Oliveira Durante, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Martha Lay Pope, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Wade Robert Pope, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 12) Projeto de Lei que Revoga a taxa de conservação de estradas municipais, de autoria do Vereador Adriano Zago; 13) Projeto de Lei que Revoga a taxa de conservação de vias e logradouros públicos, de autoria do Vereador Adriano Zago; 14) Projeto de Lei que Revoga a tarifa de contribuição, de autoria do Vereador Adriano Zago. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 2ª e 3ª reuniões do 6º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 5385, 5788, 5798, 5800, 5807, 5816, 5908, 6058, 6094, 6100, 6110, 6115 a 6119, 6121 a 6135, 6137 a 6140, 6142 a 6144, 6147 a 6159, 6161 a 6175, 6178 a 6183/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 624/18 que Altera o art.2º da Lei nº 8.917, de 28 de dezembro de 2004, que "Torna oficial a Feira dos Artesãos denominada Feira da Gente, de autoria do Vereador Ceará, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica. Foi rejeitado o parecer contrário ao substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 037/18 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 523 de 07 de abril de 2011 que "Dispõe

sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodi Borges, rejeitado por 20 votos contrários, 02 abstenções e 04 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 038/18 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525 de 14 abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Rodi Borges, rejeitado por 01 voto favorável, 19 votos contrários, 01 abstenção e 05 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1152**

TV  **Câmara**
UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)

- 4 (ABERTO)

- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2353, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br